

LEI Nº 2.415 DE 13 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre Denominação de Via Pública
Rua Davina de Sousa Guedes*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Davina de Sousa Guedes** a via pública no Distrito do Brejo do Amparo, município de Januária, que tem início na Rua Isabel Carolina de Souza (Tia Belinha) prosseguindo por toda extensão da antiga **Rua das Flores** e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, constante do ‘croqui’ anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 13 de Maio de 2014.**

**MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal**

**JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração**